

Proposta de Deliberação Assembleia Intermunicipal

22 de Dezembro de 2008

Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2009

Extracto da acta nº 4/2008 de 02 de Dezembro de 2008 do Conselho Executivo

"Os documentos previsionais para o ano de dois mil e nove, integram o Orçamento e as Grandes Opções do Plano.

O Orçamento importa no montante global, quer em receita quer em despesa, de € **1.333.682,06 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros)**. Sendo as receitas correntes de € **1.213.595,62 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e dois cêntimos)** e as receitas de capital de € **120.086,44 (cento e vinte mil, oitenta e seis euros e quarenta e quatro euros)**, por seu turno as despesas correntes totalizam € **1.129.698,06 (um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito euros e seis cêntimos)** e as despesas de capital, € **203.984,00 (duzentos e três mil, novecentos e oitenta e quatro euros)**.

As Grandes Opções do Plano, totalizam para o ano de dois mil e nove € **469.971,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e um euros)** dos quais € **153.971,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um euros)** estão inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e € **316.000,00 (trezentos e dezasseis mil)** no Plano Plurianual de Actividades.

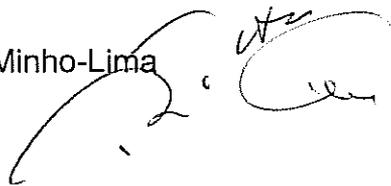
De seguida, procedeu-se à análise detalhada dos documentos, à prestação dos esclarecimentos solicitados por todos os presentes e à consequente votação sendo a mesma aprovada por unanimidade, encontrando-se presentes todos os membros.

Retomando a palavra o Senhor Presidente da Comissão Executiva, propôs a submissão do presente documento para a Assembleia Intermunicipal, proposta que foi deliberado aprovar por unanimidade dos membros do Conselho Executivo."

Viana do Castelo, dia 9 de Dezembro de 2008

O Presidente do Conselho Executivo

António Rui Esteves Salheiro



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2009 DA CIM ALTO MINHO

Alto Minho como espaço de excelência ambiental com capacidade de desenvolver uma nova conjugação de recursos e actividades turísticas, de energias renováveis, de acolhimento empresarial e de provisão de serviços de proximidade com qualidade e modernidade, que respondam aos desafios de competitividade, coesão e sustentabilidade.

CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

Apresentação

Em 15 de Outubro de 2008 foi criada a Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima ao abrigo da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto.

Trata-se da primeira (as) Comunidade Intermunicipal a ser criada no País. O propósito que une os municípios do Alto Minho é o título deste Programa de Actividades." Alto Minho como espaço de excelência ambiental com capacidade de desenvolver uma nova conjugação de recursos e actividades turísticas, de energias renováveis, de acolhimento empresarial e de provisão de serviços de proximidade com qualidade e modernidade, que respondam aos desafios de competitividade, coesão e sustentabilidade."

A CIM do Alto Minho, herdando a longa e rica experiência de associativismo municipal, terá que ser um ponto de apoio às instituições do Alto Minho que importa mobilizar para que se possa em 2015 afirmar que no Alto Minho se verifica o nosso propósito fundador.

Temos consciência que um caminho destes é longo, mas têm que ser dados passos seguros desde o primeiro dia. Por isso a primeira prioridade que a CIM do Alto Minho escolhe para o ano de 2009 é a estruturação das condições para uma gestão de excelência do Programa Territorial de Desenvolvimento do Alto Minho cuja contratação com a CCDR-N se espera para as próximas semanas. Reafirmando o propósito que nos move, não posso deixar de sublinhar o método. A CIM do Alto Minho irá adoptar como método de trabalho, a abertura e o trabalho conjunto com todas as instituições públicas e privadas do Alto Minho tendo por opção o reforço de instituições, e por atitude uma postura inclusiva de todos os interessados no Desenvolvimento Económico e Social do Alto Minho.

Viana do Castelo,

Prioridades

1 – Estruturar as condições para uma gestão de excelência do Programa Territorial de Desenvolvimento do Minho-Lima.

A contratualização de parte do QREN (25% da dotação financeira dos PO's Regionais) através de subvenções globais, entre as respectivas Autoridades de Gestão e as Associações de Municípios baseadas no âmbito territorial das NUT's III, é um dos principais desideratos que presidiu à sua criação e conduz, por isso, a que seja uma pedra de toque na actividade destas nóveis organizações territoriais.

Com o objectivo de operacionalizar este desafio, os Municípios prepararam e submeteram, em tempo oportuno, um documento enquadrador previsto nas "Orientações para a contratualização com subvenção global entre as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais e as Associações de Municípios baseadas em NUT's III" emanadas da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais, designado **Programa Territorial de Desenvolvimento do Minho-Lima**, o qual mereceu a aprovação da autoridade de gestão do PO Norte, auscultada a respectiva Comissão de Acompanhamento Estratégico.

Estaremos pois em condições de formalizar o contrato de subvenção global para a NUT Minho-Lima, o que pensamos se concretizará num curto lapso de tempo. Uma vez materializado este acto a NUT passará a ter o estatuto de Organismo Intermédio, para efeitos de gestão do PO, na qual serão legalmente delegadas competências da respectiva Autoridade de Gestão, as quais serão com certeza detalhadamente descritas no supracitado contrato, e corresponderão à assunção de responsabilidades equivalentes nas tarefas de gestão, no sistema de gestão e no controlo do PO, o que terá que ser objecto de parecer da IGF e posterior envio à Comissão Europeia.

O Programa Territorial de Desenvolvimento do Minho-Lima prevê no seu capítulo 6 uma proposta de modelo de gestão do PTD-ML o qual foi acolhido no âmbito da sua aprovação global. Este item elenca, com base na legislação vigente

CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

e em orientações conhecidas sobre esta matéria, uma série de competências susceptíveis de serem delegadas na EAT (Estrutura de Apoio Técnico).

No ano de 2009 e em sede de Grandes Opções do Plano e Orçamento da CIM Minho-Lima no que diz respeito à gestão do PTD prevê-se a constituição da EAT com o preenchimento do respectivo organigrama funcional, através do recrutamento das pessoas que reúnam as competências funcionais e experiência indispensáveis para o efeito, a definição do regulamento para o seu funcionamento, tendo em conta os princípios gerais dos Sistemas de Gestão e Controlo (SGC) dos Programas Operacionais estabelecidos pelos Estados Membros, fixados no artº 58º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 de 11 de Julho, a preparação e a implementação dos concursos bem como a sua calendarização em função da tipologia, do grau de maturação dos respectivos projectos e das metas a atingir, definidas no PTD, naturalmente precedida da auscultação dos respectivos beneficiários. Na fase subsequente a função da EAT será; ajudar na organização dos processos de candidatura, formular a sua apreciação técnica, preparar os respectivos contratos de financiamento, acompanhar a realização física e financeira das mesmas, o cumprimento dos normativos contabilísticos e financeiros, a verificação da elegibilidade das despesas e a gestão dos processos de pagamento, o acompanhamento e a análise técnica dos relatórios de execução, com a quantificação dos indicadores físicos e de resultado e ainda a implementação de acções de divulgação e comunicação no âmbito do PTD. Concomitantemente e com o objectivo de remunerar o exercício das competências de gestão e controle delegadas pela Autoridade de Gestão na CIM, será preparada uma candidatura ao Eixo da Assistência Técnica do PO.

Meta: Prevê-se que em 2009 sejam afectos a projectos cerca de 20 milhões de euros e pagas cerca de 10 milhões de euros.

CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

2 – Criar uma estrutura de apoio à gestão técnica e financeira de projectos próprios ou a cargo das Associações de Municípios ou dos Municípios aderentes.

Nesta prioridade a CIM Alto Minho pretende criar uma estrutura de apoio, quer para proceder à gestão técnica e financeira de projectos por si promovidos, quer para dar o mesmo tipo de apoio às Associações de Municípios do Vale do Minho e do Vale do Lima, bem como aos Municípios aderentes da CIM Alto Minho, no âmbito das suas participações em candidaturas a programas no âmbito do QREN ou ainda no âmbito de candidaturas em fase final de execução do QCA III.

Para prosseguir este objectivo a CIM Alto Minho trabalhará em estreita ligação com as estruturas técnicas existentes nas Associações de Municípios do Vale do Minho e do Vale do Lima, estabelecendo protocolos que permitam a estas associações dar resposta aos compromissos assumidos anteriormente.

Meta: prevê-se que em 2009 gestão técnica e financeira a projectos atinja o valor de 3 milhões de euros.

3 – Apoiar o lançamento de candidaturas próprias ou de Municípios aderentes aproveitando as oportunidades oferecidas pelos programas do QREN.

Nesta prioridade pretende-se que a CIM Alto por um lado identifique um conjunto de oportunidades para apresentar candidaturas próprias aos diversos programas do QREN e, por outro lado, dê apoio técnico na formatação de candidaturas a serem apresentadas pelos Municípios individualmente. As candidaturas a serem propostas/apresentadas pela CIM Alto Minho poderão surgir de duas abordagens distintas; uma proveniente do trabalho em rede em que a CIM Alto Minho promove a criação de grupos de trabalho intermunicipais sectoriais com o objectivo de criar uma bolsa de projectos a apresentar posteriormente ao QREN e outra em que, de acordo com os concursos abertos, se preparem candidaturas intermunicipais à medida destes concursos.

CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

Será importante também que no âmbito destes grupos de trabalho intermunicipais a CIM Alto Minho possa responder, com recursos internos e/ou recorrendo a uma rede de parcerias locais e regionais, às principais necessidades e desafios que os Municípios aderentes possam propor.

De imediato, a formação profissional aos funcionários das autarquias locais, a montagem de uma rede intermunicipal de protecção civil e a promoção e qualificação ambiental da Rede Natura 2000 serão áreas de trabalho que terão condições de arranque no âmbito desta prioridade.

Metas: Prevê-se que em 2009 seja possível fazer aprovar candidaturas de montante global de 5 milhões de euros.

4 – Lançamento de iniciativas sub regionais que permitam um melhor fornecimento de serviços.

Nesta prioridade pretende-se que a CIM Alto Minho dinamize o aparecimento de iniciativas que promovam a identificação de abordagens conjuntas por um lado, na melhoria da qualidade de prestação de serviços locais e, por outro lado, na economia de recursos técnicos e financeiros para a prestação desses serviços.

Estas iniciativas tanto podem surgir a partir da identificação de projectos piloto no âmbito das competências exercidas presentemente pelas autarquias (como pode ser o caso da protecção civil), ou a partir das novas competências já delegadas pela administração central (educação, acção social), e ainda outras competências que venham no futuro a serem delegadas para os Municípios individualmente ou para a CIM Alto Minho.

Em termos de metodologia pretende-se promover workshops intermunicipais em que recorrendo a convidados se procure sensibilizar e preparar os Municípios aderentes para a necessidade e vantagens de trabalhar em redes de colaboração permanentes que serão coordenadas pela CIM Alto Minho e que poderão também ter como consequência a apresentação de candidaturas aos fundos comunitários.

CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

No entanto, independentemente da oportunidade de aparecerem estas candidaturas, nesta prioridade a CIM Alto Minho tem como principal objectivo promover a constituição de redes intermunicipais de prestação de serviços que se justifiquem pelos ganhos de qualidade e de poupança de recursos técnicos e financeiros.

Metas: Em 2009 a CIM do Alto Minho irá lançar projectos piloto no domínio da educação, protecção civil, acolhimento empresarial e desenvolvimento económico.

5 – Reforço institucional do Alto Minho

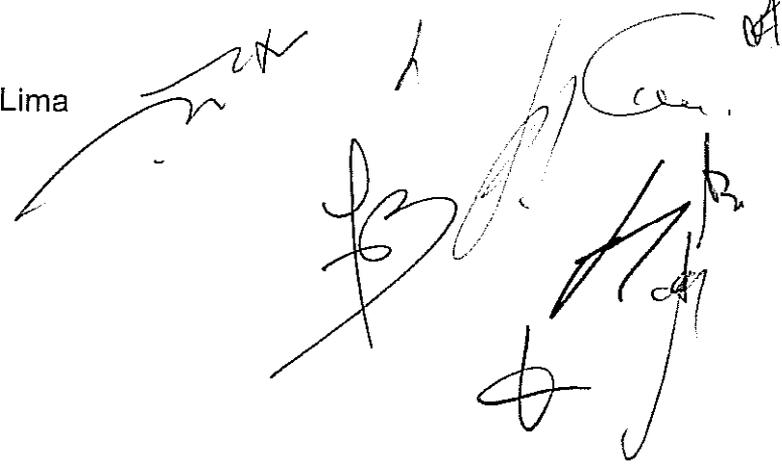
Nesta prioridade a CIM do Alto Minho irá privilegiar o aumento da capacidade de intervenção das instituições locais orientadas para o Desenvolvimento Económico e Social.

Em primeiro lugar irá trabalhar integralmente com as Associações de Municípios do Vale do Minho e a VALIMAR, ADRIMINHO, ADRIL, a Entidade Regional de Turismo Porto Norte de Portugal, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e o conjunto do Sistema Educativo do Alto Minho, o CEVAL, para além de outros em que o trabalho conjunto proporcionado por projectos comuns irá mobilizar.

Metas: Em 2009 espera-se a realização de iniciativas conjuntas com cerca de uma dezena de entidades

CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima



RECURSOS

Humanos

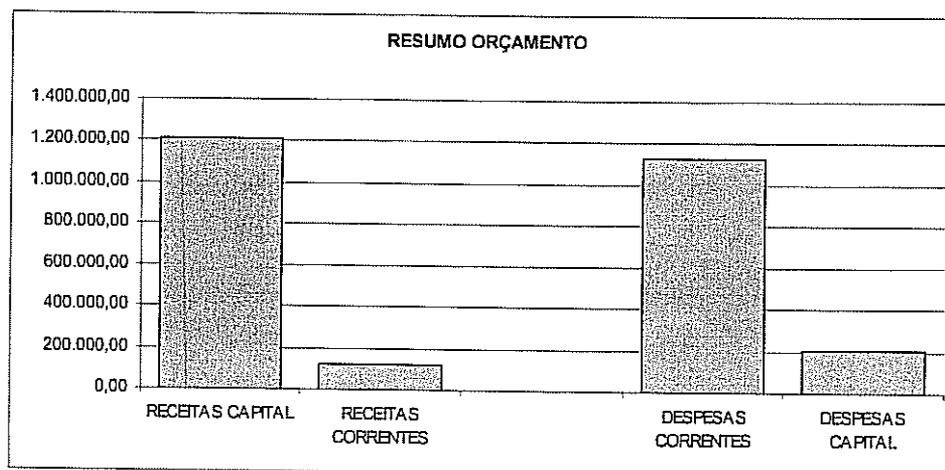
Os recursos humanos necessários para a materialização dos vectores estratégicos previstos no presente orçamento, serão preferencialmente e em primeira instância preenchida com os recursos dos Gabinetes de Apoio Técnico do Vale do Minho e Lima bem como da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho e Valimar ComUrb, não se prevendo o recurso a novos contratos, excepto quando as necessidades não se encontrarem satisfeitas com os recursos das entidades acima mencionados.

Trata-se na prática do primeiro ano de actividade da CIM Alto Minho (em 2008 a actividade resume-se a um mês), e de constituição das equipas de trabalho que vão materializar as opções definidas pela CIM Alto Minho das quais se destacam a Gestão do Programa Territorial de Desenvolvimento do Minho – Lima.

A estrutura técnica deverá iniciar funções em Janeiro de 2009.

Financeiros

Em termos globais o orçamento para o ano de 2009 prevê um volume global de receita e despesa de 1.333.682,06 euros.



Ao nível das despesas, grosso modo, estas poderão ser enquadradas em quatro grupos, despesas de pessoal, despesas de funcionamento, despesas de investimento e instalação dos serviços e por fim despesas de desenvolvimento de projectos.

- a. As despesas com pessoal representam aproximadamente 50 %, do valor global das despesas. A esta situação não é alheio o facto de se tratar do primeiro ano de actividade, sendo que uma das missões da estrutura técnica é a preparação de candidaturas a Fundos Estruturais, em seu nome e dos Municípios Associados, espera-se que com o aumento dos Projectos Co-financiados a percentagem afecta ao pessoal possa vir a ser significativamente menor.

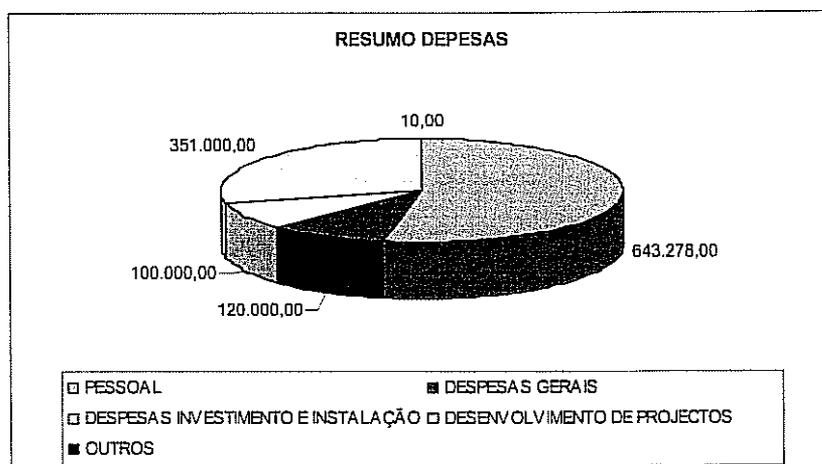
De referir também que duas das missões da estrutura técnica prevista no presente orçamento são a gestão do PTD Minho Lima, e o acompanhamento dos projectos actualmente aprovados ao nível das associações, situações que justificam por si só uma estrutura de pessoal de significativo relevo.

- b. As despesas de gerais rodam os 120 mil euros. Trata-se de um valor estimado para o funcionamento normal dos serviços.

CIM ALTO MINHO

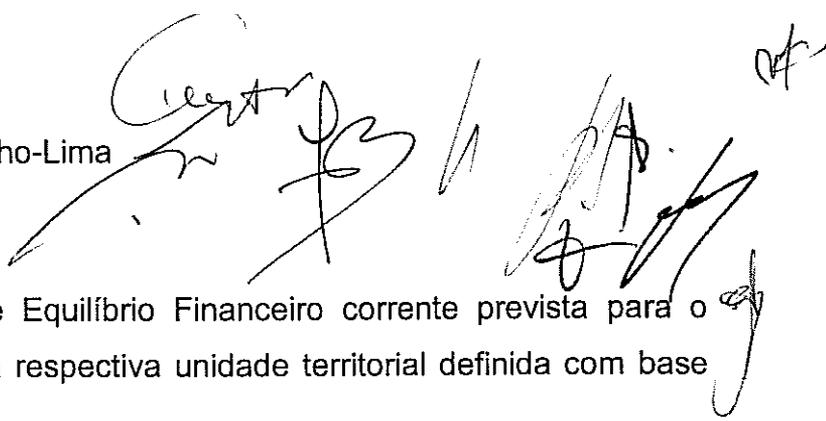
Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

- c. Ao nível das despesas de investimento e constituição, salienta-se que o seu valor é elevado por se tratar do primeiro ano de actividade da instituição com o necessário apetrechamento de meios técnicos, nomeadamente ao nível dos sistemas informáticos e respectivos softwares de base e de gestão, interligação dos edifícios e pequenas adaptação para alojamento da estrutura técnica.
- d. Por fim as despesas de desenvolvimento de projectos devidamente descritas nos mapas que estruturam o orçamento (mapa das grandes Opções do Plano), das quais se destacam desde já a desenvolvimento dos Planos de Formação Autárquica e os projectos de intervenção, requalificação e promoção ambiental.



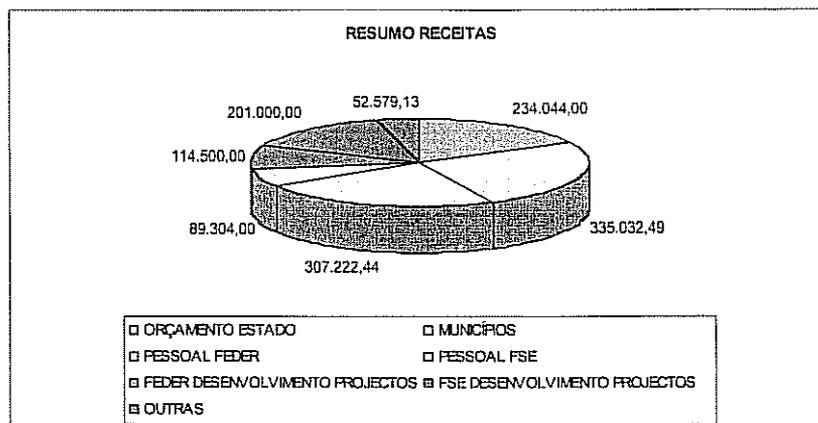
A cobertura das despesas é efectuada basicamente por transferências. Transferências estas estruturadas em Orçamento de Estado, Autarquias e Fundos Comunitários.

- a. As transferências de Orçamento de Estado encontram-se previstas na alínea a) do número 3 do Artº 26 da Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis nºs 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio, sendo o seu quantitativo de "0,5 % da



transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente prevista para o conjunto dos municípios da respectiva unidade territorial definida com base nas NUTS III”.

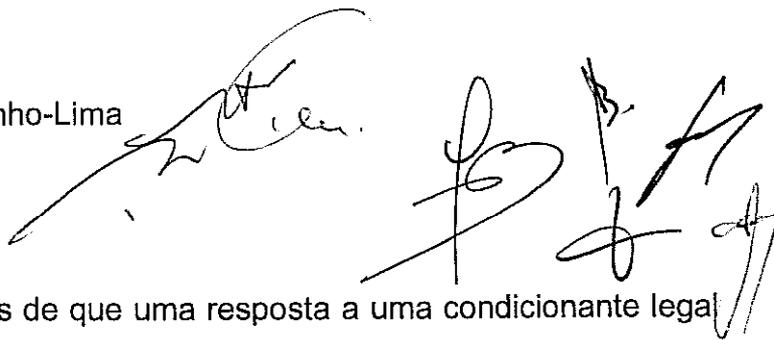
- b. As transferências do Municípios quer ao nível comparticipação das despesas de funcionamento, quer ao nível da contrapartida nacional que é necessário assegurar nos projectos desenvolvidos com co-financiamento comunitário.
- c. Por último, e com uma representação de mais de 50% do orçamento da receita destacam-se as transferências de fundos comunitários, FEDER e FSE, relativas à comparticipação da estrutura de Gestão do PTD Minho Lima, da estrutura técnica afecta à gestão de projectos comunitários e por fim relativas à comparticipação de projectos comunitários desenvolvidos e a desenvolver directamente pela Comunidade Intermunicipal.



Avaliação

CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima



O presente orçamento mais de que uma resposta a uma condicionante legal de previsão das despesas a realizar pela CIM Alto Minho e "dos processos de as cobrir, incorporando a autorização concedida à Administração Financeira para cobrar as receitas e realizar as despesas, limitando os poderes financeiros da Administração em cada período anual ¹" pretende ser instrumento de gestão, monitorização e de avaliação do desempenho das actividades e da execução financeira que a CIM Alto Minho se propõem desenvolver.

Um plano de monitorização do orçamento constitui um instrumento essencial para permitir obter um quadro de gestão completo de suporte, quer ao exercício da sua estrutura de apoio técnico, como à prestação de informação aos órgãos competentes.

O exercício de monitorização é sobretudo útil quando permite acompanhar de perto as diferentes situações de desempenho, identificando factores de sucesso e constrangimentos relativos quer à dinâmica da actividade, como às dificuldades de execução física e/ou financeira dos projectos acções, com identificação de complementaridades e sinergias que permitam melhorar a qualidade e eficácia da gestão global.

Neste sentido e quadrimestralmente a Assembleia Intermunicipal, terá o ponto de situação da sua execução e implementação das actividades nele previstas, bem como a análise dos seus desvios e efectuadas propostas de soluções correctivas.

Mensalmente o Conselho Executivo compromete-se analisar o desenvolvimento dos projectos e o orçamento.

Preconiza-se também desta forma um dos objectivos orçamentais basilares, da transparência e de análise da regularidade e da eficácia dos gastos públicos.

A Assembleia Intermunicipal,

O Conselho Executivo,



¹ Prof. Sousa Franco